



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.923

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07-03-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Borgmann, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 2.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi e Jeferson Wilian Karpinski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.922 de 28-02-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 002/19, de 28-02-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere a Mesa Diretora que realize Sessão em homenagem aos 25 anos de fundação da Pastoral da Saúde, em nosso Município. Manifestou-se a autora do pedido por duas vezes e os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Amilton José Lazzari, Vilmar Antonio Soccol (duas vezes) e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 004/19, de 28-02-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja dada atenção especial nas vias de escoamento de água pluvial e boca de lobo existentes na Rua Rodolfo Jaime Muller, bairro Nova Era, no trecho compreendido entre os números 1.010 e 1.030. Manifestou-se a autora do pedido e os Vereadores Vilmar Antonio Soccol e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 014/19, de 27-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º. 5.427/18, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 015/19, de 27-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 24.482,19 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta dois reais e dezenove centavos), destinado a execução de Ações compatíveis com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nos termos da Portaria MDS 1.324/2018. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 016/19, de 27-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a conceder permissão de uso de forma gratuita e da outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Eloi Nardi e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 017/19, de 28-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do *caput* do Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.923.....FL.02/02

Artigo 1º da Lei Municipal 5.472/18, que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Séries Finais do Ensino Fundamental Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 018/19, de 28-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (uma) Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 019/19, de 28-02-2019, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Vilmar Antonio Soccol e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/19, de 01-03-2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que sugere ao Executivo Municipal a criação de legislação no sentido de possibilitar o parcelamento de dívidas protestadas dos munícipes, com a respectiva baixa do protesto no momento do parcelamento. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol (duas vezes), Eloi Nardi, Aquiles Pessoa da Silva e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 005/19, de 01-03-2019, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que sugere ao Executivo Municipal que sejam revistos os vencimentos básicos dos servidores públicos que recebem valor abaixo do salário mínimo nacional, com intuito de adequação às normas da Constituição Federal. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Vilmar Antonio Soccol, Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Vilmar Antonio Soccol fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 14 e 28 de março, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 07 de março de 2019.

Paulo Cesar Borgmann,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
2.º Secretário.